



CENTRO de
ARBITRAGEM de
CONFLITOS de
CONSUMO de
LISBOA



Processo nº 1017 /2021

TÓPICOS

Serviço: Artigos para manutenção e melhoria da casa

Tipo de problema: Não conforme à encomenda

Direito aplicável: al. a) do nº1 do artigo 44º da LAV

Pedido do Consumidor: Substituição do vidro com defeito, ou devolução do valor pago (€161,13).

Sentença nº 7 / 2022

Perante a comunicação aos autos de integral satisfação da pretensão pela Requerida e subsequente desistência do pedido pela Requerente, encerrem-se os autos, nos termos da al. A) do nº1 do artigo 44º da LAV.

Notifique-se as partes do presente.

Lisboa, 24 de Janeiro de 2022

A Juiz-Arbitro

(Sara Lopes Ferreira)